

P O R T A R I A Nº 930/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 04743/2025;

L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 13/03/2025 a 14/03/2025, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **JOSIANE DE ALVARENGA MARQUES**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11598, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se e Cumpra-se.

Registre-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal